



Para a avaliação do imóvel foi utilizado o **Método Comparativo de Dados de Mercado**, com Grau de Fundamentação I e Grau II com Precisão de 80%, conforme descrito na Norma Brasileira NBR 14653 -1 e 14653-3. Por este método o imóvel é avaliado por comparação com imóveis em oferta no mercado e com características semelhantes, cujos respectivos valores unitários (por hectares) serão ajustados tornando-os homogêneos.

A avaliação do imóvel levou em consideração os seguintes aspectos:

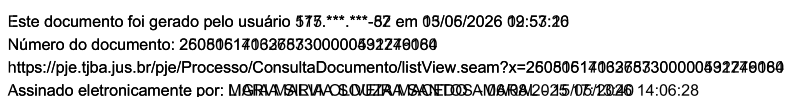
- A situação geoeconômica do imóvel avaliado.
- O valor médio de mercado para imóveis similares ofertados na região.
- Parâmetros de homogeneização previstos nas normas e fatores imobiliários que influenciam no valor do imóvel.
- As normas básicas e procedimentos previstos pela NBR 14653 - 1 e 14653-3 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

VISTORIA E CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

1 - VISTORIA

Na vistoria ocorrida na da data de 07/06/2025, foram adquiridos os aspectos caracterizantes do imóvel desta avaliação, e obteve-se os seguintes pontos relevantes:

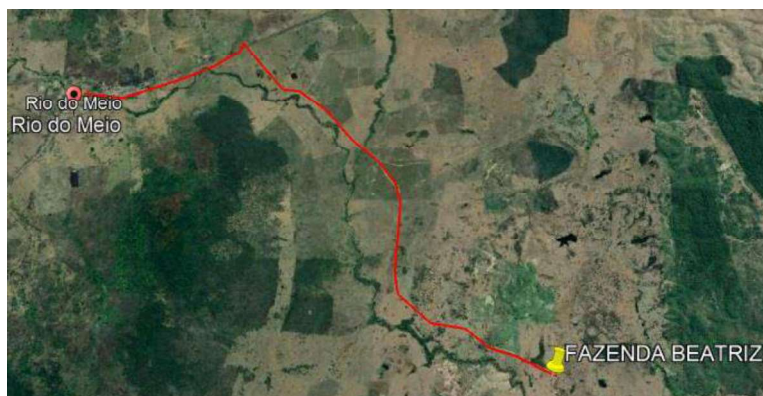
Localização e roteiro de acesso do imóvel avaliado:



LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL - PERITO

A Fazenda Beatriz fica situada, situada na Zona do Rio do Meio na cidade Iitororó - Bahia, com via de acesso pela Rodovia BA-415, sentido Itapetinga – Itabuna, após Rio do Meio entra-se a direita sentido Rio Colônia, percorrendo 5.6 km está localizada a propriedade nas coordenadas geográficas: **15°5'46.3"S e 39°55'41.6"O**. O imóvel possui 222 Hectares, 04 ares e 05 centiares o acesso é via estrada de barro em mal estado e ruim de tráfego, tem como confrontantes ao NORTE Afrísio Vieira Lima, ao SUL Fernando Cordier, ao LESTE Magda Cordier (ID. (ID291615820).

FOTO 1 – Percurso para acesso a Fazenda Beatriz sentido Itapetinga-Itabuna, após 5,6 Km de Rio do Meio.



Fonte – GoogleEarth.

FOTO 2 – Imagem da Fazenda Beatriz.



Fonte – GoogleEarth.



LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL - PERITO

FOTO 3 – Imagem da cancela de entrada da Fazenda Beatriz sem nenhum tipo de identificação.



Fonte: Imagem tirada no dia da perícia.

FOTO 4 – Imagem do acesso a Fazenda Beatriz com vegetação nativa por toda área.



Fonte: Imagem tirada no dia da perícia.



Este documento foi gerado pelo usuário 573.***.***-82 em 05/06/2026 02:53:26

Número do documento: 26080617062683300000492270060

<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26080617062683300000492270060>

Assinado eletronicamente por: MARIA NEIVA COELHO SAUNDERS em 05/06/2026 14:06:28

LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL - PERITO

FOTOS 5, 6 e 7 – Imagens do curral abandonado, quebrado e com vegetação nativa da Fazenda Beatriz.



Fonte: Imagens tiradas no dia da perícia.



Este documento foi gerado pelo usuário 573.***.***-82 em 05/06/2026 02:53:26

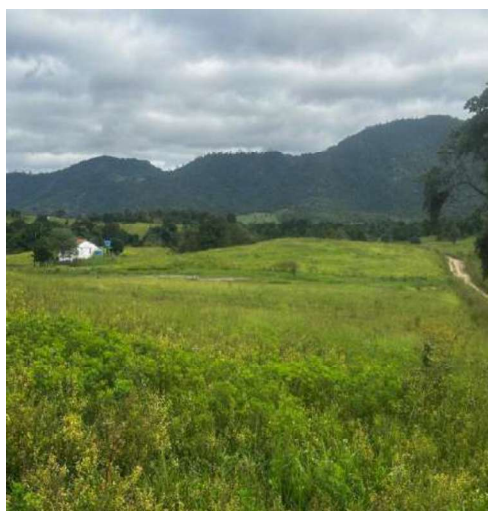
Número do documento: 26080617062683300000492270060

<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26080617062683300000492270060>

Assinado eletronicamente por: MARIA NEIVA COELHO SAUNDERS em 05/06/2026 14:06:28

LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL - PERITO

FOTOS 8, 9 e 10 – Imagens da área das terras da Fazenda Beatriz com vegetação nativa cobrindo toda área.



Fonte: Imagens tiradas no dia da perícia.



LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL - PERITO

FOTOS 11, 12, 13 e 14 – Imagens do galpão abandonado e aparentemente servindo de depósito com vegetação nativa interna e externamente.



Fonte: Imagens tiradas no dia da perícia.

FOTOS 15 e 16 – Imagens do imóvel situado ao lado do galpão abandonado e aparentemente servindo de banheiro e depósito com vegetação nativa interna e externamente.



Fonte: Imagens tiradas no dia da perícia.



Este documento foi gerado pelo usuário 573.***.***-82 em 05/06/2026 02:53:26

Número do documento: 26080617062683300000492270060

<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26080617062683300000492270060>

Assinado eletronicamente por: MARIA NEIVA COELHO SAUNDERS em 05/06/2026 14:06:28

LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL - PERITO

FOTO 17 – Imagens do maquinário abandonado e destruído da Fazenda Beatriz com vegetação nativa interna e externamente.



Fonte: Imagens tiradas no dia da perícia.

FOTOS 18, 19, 20, e 21 – Imagens dos imóveis abandonados e destruídos da Fazenda Beatriz com vegetação nativa interna e externamente.



LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL - PERITO



Fonte: Imagens tiradas no dia da perícia.

FOTOS 22 e 23 – Imagens do imóvel de difícil acesso devido a vegetação nativa abandonado da Fazenda Beatriz.



Fonte: Imagens tiradas no dia da perícia.

2 - CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

Característica geoeconômica da região do imóvel avaliado:

Itororó é um município brasileiro do estado da Bahia com uma população de 16.617 habitantes (CENSO 2022). Localiza-se a uma latitude 15°06'58.94 S e longitude 40°03'50.38 O, e está a uma altitude de 258 metros e área total de 330,71 km². Pertence à uma região de produção pecuarista, agrícola e outras atividades agroindustriais.



Este documento foi gerado pelo usuário 573.***.***-82 em 05/06/2026 02:53:26

Número do documento: 26080617062683300000492270060

<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26080617062683300000492270060>

Assinado eletronicamente por: MORAES, ACOZUEIRA, SAUNDSON MARA 2025/05/28/26 14:06:28



LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL - PERITO

Uso do imóvel:

A área avaliada é uma gleba nua rural, com atividades ligadas a pecuária, embora a Fazenda Beatriz encontra-se improdutivo sem qualquer tipo benfeitoria e cultivo, conforme foi observado anteriormente no **Item 1 - Vistoria**.

Documentação e dados legais do imóvel:

De acordo com os dados da Matrícula Imobiliária nº 3.392, Livro 2-L do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itororó, medindo 222 Hectares, 04 ares e 05 centiares, cadastrada no INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária sob nº de 323.098.001.902-7 e na Receita Federal (ID291615818).

Dimensões e limites:

De acordo com o item anterior, a área total de terras que compõe o imóvel é de 222 Hectares, 04 ares e 05 centiares e seus confrontantes ao NORTE Afrísio Vieira Lima, ao SUL Fernando Cordier, ao LESTE Magda Cordier.

Acesso a Fazenda Beatriz:

De acordo com os aspectos apontados na perícia, ficou classificada como “má”, o acesso a Fazenda Beatriz, índices e valores são apontados para os tipos de acessos como pode ser analisado na tabela a seguir:



Este documento foi gerado pelo usuário 573.***.***-82 em 05/06/2026 02:53:26

Número do documento: 26080617062683300000592270060

<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26080617062683300000592270060>

Assinado eletronicamente por: MORAIS, A. C. S. OZARI, S. A. em 05/06/2026 14:06:28

LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL - PERITO

CARACTERÍSTICAS DE ACESSO

SITUAÇÃO	TIPO DE ESTRADA	DISTÂNCIA	CONSERVAÇÃO	ESCALA DE VALOR
Ótima	Asfaltada	Limitada	Permanente	100%
Muito Boa	Primeira classe – Não asfaltada	Relativa	Permanente	95%
Boa	Não pavimentada	Relativa	Permanente	90%
Desfavorável	Estradas e servidões de passagem	Vias de distâncias se equivalendo	Sem Condições	85%
Má	Fechos nas servidões	Distâncias classe equivalendo	Problemas sérios na estação chuvosa	75%
Péssima	Fechos e interceptadas por córregos s/ pontes		Problemas sérios mesmo na seca	70%

Topografia:

A Fazenda Batraiz possui sua área com topografia pedrominante em aclives e declives como foi analisado no **Item 1 – Vistoria** nas fotos (8, 9 e 10).

Classe de terras e aproveitamento:

De acordo com as normas de avaliações de imóveis rurais, as classes de terras classificam-se em 08 classes a seguir discriminadas:

CLASSES DE CAPACIDADES DE USO DOS SOLOS	
CLASSE I	Terras próprias para culturas anuais, sem necessidade de uso de qualquer prática de controle da erosão obtendo-se altas produtividades.
CLASSE II	Terras próprias para culturas anuais adaptadas, necessitando práticas simples para o controle da erosão.
CLASSE III	Terras próprias para cultivos anuais, mas que sem cuidados especiais, ficam sujeitas a severos riscos de depauperamento. Necessitam de medidas intensivas de conservação de solo. Relevos plano, suave ondulado a ondulado.



LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL - PERITO

CLASSE IV	Terras com riscos ou limitações permanentes muito severas quando usadas para culturas anuais, exceto arroz irrigado necessitando de práticas permanentes de conservação do solo.
CLASSE V	Terras planas, praticamente livres de erosão, mas impróprias para culturas anuais em razão do possível encharcamento e a baixa fertilidade que apresentam, e que podem, com segurança, ser apropriadas para pastagens e florestas.
CLASSE VI	Terras impróprias para culturas anuais, em razão da declividade excessiva, pequena profundidade do solo ou presença de pedras, mas que podem ser usadas com cultivos permanentes, como pastagens, fruticultura e florestas desde que sejam observadas práticas de conservação do solo.
CLASSE VII	Terras impróprias para culturas anuais mas que podem ser usadas com cultivos permanentes, como pastagens, fruticultura e florestas desde que sejam observadas práticas complexas de conservação do solo.
CLASSE VIII	Terras impróprias para serem utilizadas com qualquer tipo de exploração em função do relevo excessivo com declives acentuados, solos muito rasos, afloramentos rochosos entre outros fatores que impedem o cultivo econômico de qualquer espécie, destinando-se apenas ao abrigo de fauna e flora silvestre.

Conforme a tabela acima e nossa vistoria ao local, constatamos que a área avaliada possui as seguintes classes de capacidade de uso dos solos:

Área Agricultável Classe I – 222 Hectares, 04 ares e 05 centiares

Tipo de Solo:

De acordo com o Mapa Pedológico publicado pela EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, a região é formada predominantemente pelo solo categoria Chernossolos Háplicos e Argissolos Vermelho-Amarelos, frequentemente associados aos Cambissolos. O relevo da região é caracterizado por serras, maciços pré-litorâneos, depressões e o Piemonte Oriental do Planalto de Vitória da Conquista.



Este documento foi gerado pelo usuário 573.***.***-82 em 05/06/2026 02:53:26

Número do documento: 26080617062683300000592270060

<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26080617062683300000592270060>

Assinado eletronicamente por: MORAES, ALEXANDRE DE SA MORAES em 05/06/2026 14:06:28

LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL - PERITO

Fator de Aproveitamento (Nota Agronômica):

O fator de aproveitamento do imóvel é dado pelos fatores determinados pelas características da classe de terras e suas características, de acordo com a tabela abaixo:

	Classe Situação	I 100%	II 95%	III 75%	IV 55%	V 50%	VI 40%	VII 30%	VIII 20%
Ótima	100%	1,000	0,950	0,750	0,550	0,500	0,400	0,300	0,200
Muito Boa	95%	0,950	0,903	0,713	0,523	0,473	0,380	0,285	0,190
Boa	90%	0,900	0,855	0,675	0,495	0,450	0,360	0,270	0,180
Desfavorável	80%	0,800	0,760	0,600	0,440	0,400	0,320	0,240	0,160
Má	75%	0,750	0,713	0,563	0,413	0,375	0,300	0,225	0,150
Péssima	70%	0,700	0,655	0,525	0,385	0,350	0,280	0,210	0,140

Baseando-se nos aspectos relatados, teremos o seguinte Fator de Aproveitamento (Nota Agronômica) conforme segue:

FATOR APROVEITAMENTO DO IMÓVEL AVALIADO

CLASSES DE SOLO	PERCENTUAL	LOCALIZAÇÃO E	NOTA AGRONÔMICA
	ESTIMADO DE CADA CLASSE	ACESSO DA ÁREA: MÁ	
Classe I	75%	0,750	0,563
NOTA AGRONÔMICA			0,563

Fator Regularização:

Proporção estabelecida de acordo com o grau de regularização das ofertas de imóveis rurais para comparação em relação ao imóvel avaliado, através dos seguintes fatores:

- Áreas totais registradas com CAR e GEO averbados – 1,00
- Áreas registradas sem CAR e GEO averbados – 0,95
- Áreas parciais escrituradas ou de posse – 0,90



Este documento foi gerado pelo usuário 573.***.***-82 em 05/06/2026 02:53:28

Número do documento: 26080617062683300000492270060

<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26080617062683300000492270060>

Assinado eletronicamente por: MGR/ANAC/COEZA/SACED/SA/MA/BA/2025/05/28/26 14:06:28

LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL - PERITO

Dados do imóvel avaliado:

- **Oferta – 1.00**
- **Aproveitamento – 0,563**
- **Regularização – 0,90**

Benfeitorias e Construções:

Mediante as informações já analisadas e constantes na perícia não constam benfeitorias ou construções capazes de agregar valor ao imóvel avaliado.

Culturas:

Mediante as informações já analisadas e constantes na perícia não constam nenhum tipo de cultura capaz de agregar valor ao imóvel avaliado.

Sendo assim, a pesquisa de áreas rurais levada a efeito junto ao mercado imobiliário se concentrou na região do imóvel avaliado e adjacências, com ênfase para áreas rurais com perfil para cultura de pecuária e demais fins rurais, uma vez que a fazenda atualmente encontra-se improdutiva e conforme já analisado anteriormente possui perfil produtivo pecuário, sendo assim este perito priorizará como critério de seleção das amostras em oferta no mercado os valores de glebas nuas e seus valores por hectares.

Foram coletados 05 (cinco) elementos comparativos em oferta de áreas rurais situadas na região geoeconômica da área avaliada, que culminou no seguinte relatório de avaliação:



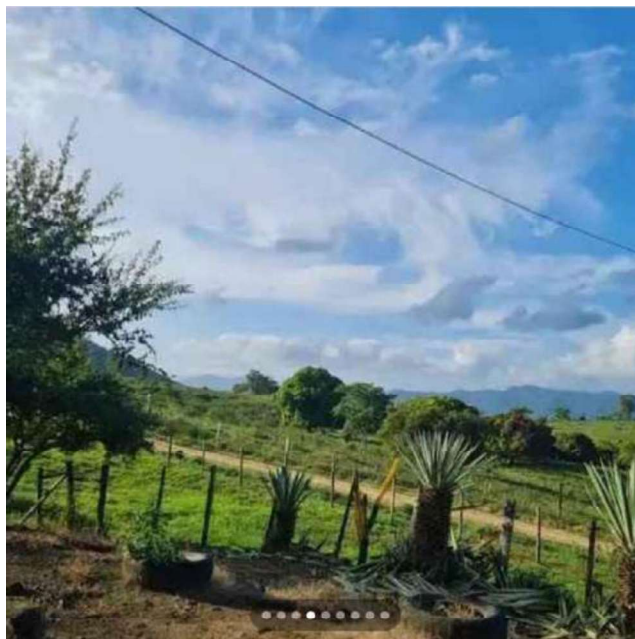
LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL - PERITO

ELEMENTOS COMPARATIVOS

ELEMENTO 01:

Localização:

Fazenda em Ibicarai – Bahia com área rural de 13 hectares, distante 58.5 Km da Fazenda Beatriz. Georreferenciamento e CAR (Cadastro Ambiental Rural) concluídos e averbados à Matrícula Imobiliária.



4 quartos 2 banheiros – Casa

R\$400.000

Área Total: 13 hectares

Valor de Oferta: R\$ 400.000 (R\$ 30.769.23 por hectare)

Informante: Johnata Moreira – Corretor Imobiliário Tel.: (73) 98158-1565

Fatores: Oferta – 0,80

Aproveitamento (Nota Agronômica): 0,852

Fator Regularização: 1,00



Este documento foi gerado pelo usuário 573.***.***-82 em 05/06/2026 02:53:26

Número do documento: 26080617062683300000592270060

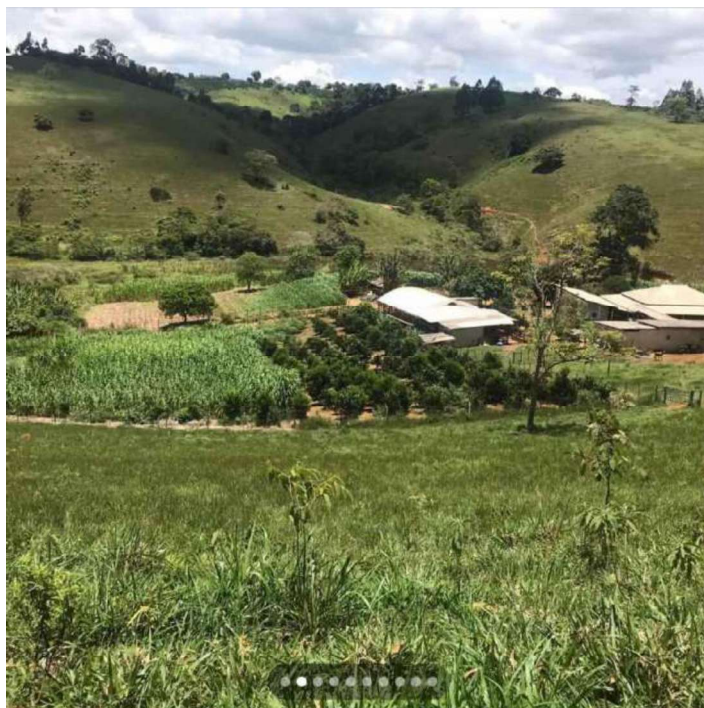
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26080617062683300000592270060>

Assinado eletronicamente por: MARIA NEIVA COELHO SAUNDERS em 05/06/2026 14:06:28

LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL - PERITO

ELEMENTO 02:

Fazenda em Vitória da Conquista – Bahia com área rural de 44 hectares, distante 143.5 Km da Fazenda Beatriz. Georreferenciamento e CAR (Cadastro Ambiental Rural) concluídos e averbados à Matrícula Imobiliária.



Vendo fazenda top luxo sendo 44 hectares

R\$1.200.000

Área Total: 44 hectares

Valor de Oferta: R\$ 1.200.000 (R\$ 27.272,73 por hectare)

Informante: Tulio Santos – Corretor Imobiliário Tel.: (77) 99827-4448

Fatores: Oferta – 0,80

Aproveitamento (Nota Agrônômica): 0,863

Fator Regularização: 1,00



Este documento foi gerado pelo usuário 573.***.***-82 em 05/06/2026 02:53:26

Número do documento: 26080617062683300000592270060

<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26080617062683300000592270060>

Assinado eletronicamente por: MARIA NEIVA COELHO SAUNDERS em 05/06/2026 14:06:28

LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL - PERITO

ELEMENTO 03:

Fazenda em Itapé – Bahia com área rural de 140 hectares, distante 81,9 Km da Fazenda Beatriz. Georreferenciamento e CAR (Cadastro Ambiental Rural) concluídos e averbados à Matrícula Imobiliária.



Área Total: 140 hectares

Valor de Oferta: R\$ 3.500.000 (R\$ 25.000 por hectare)

Informante: Jota Jorge – Corretor Imobiliário Tel.: (73) 98166-8281

Fatores: Oferta – 0,80

Aproveitamento (Nota Agronômica): 0,845

Fator Regularização: 1,00



Este documento foi gerado pelo usuário 573.***.***-82 em 05/06/2026 02:53:26

Número do documento: 26080617062683300000592270060

<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26080617062683300000592270060>

Assinado eletronicamente por: MARIA NEIVA COELHO SA NETO em 05/06/2026 14:06:28

LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL - PERITO

ELEMENTO 04:

Fazenda em Itapé – Bahia com área rural de 598 hectares, distante 81,9 km da Fazenda Beatriz. Georreferenciamento e CAR (Cadastro Ambiental Rural) concluídos e averbados à Matrícula Imobiliária.



Valor de Oferta: R\$ 15.400.000,00 (R\$ 25.752,00 por hectare)

Informante: Jota Jorge – Corretor Imobiliário Tel.: (73) 98166-8281

Fatores: Oferta – 0,80

Aproveitamento (Nota Agrônômica): 0,875

Fator Regularização: 1,00



Este documento foi gerado pelo usuário 573.***.***-82 em 05/06/2026 02:53:26

Número do documento: 26080617062683300000592270060

<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26080617062683300000592270060>

Assinado eletronicamente por: MGR/ANAC/COZ/PA/SAC/EDSA/MAR/2025/05/22/26 14:06:28

LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL - PERITO

ELEMENTO 05:

Fazenda em Ibirapitanga – Bahia com área rural de 34 hectares, distante 180.7 km da Fazenda Beatriz. Georreferenciamento e CAR (Cadastro Ambiental Rural) concluídos e averbados à Matrícula Imobiliária.



Valor de Oferta: R\$ 1.000.000,00 (R\$ 29.411,00 por hectare)

Informante: Jota Jorge – Corretor Imobiliário Tel.: (73) 98166-8281

Fatores: Oferta – 0,80

Aproveitamento (Nota Agrônômica): 0,875

Fator Regularização: 1,00



Este documento foi gerado pelo usuário 573.***.***-82 em 05/06/2026 02:53:26

Número do documento: 26080617062683300000592270060

<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26080617062683300000592270060>

Assinado eletronicamente por: MARIA NEIVA SOUZA SAENEDSA MARA 2025/05/28/26 14:06:28

LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL - PERITO

DA HOMOGENEIZAÇÃO DAS AMOSTRAS E APRESENTAÇÃO DOS CÁLCULOS:

Amostras (n)	Valor (R\$)	Área (he)	Valor/he	Fo 1	Fo 2	Fo 3	Valor homogeneizado
1	R\$ 400,000.00	13	R\$ 30,769.23	0.80	0.852	1.00	R\$ 20,972.31
2	R\$ 1,200,000.00	44	R\$ 27,272.63	0.80	0.863	1.00	R\$ 18,829.02
3	R\$ 3,500,000.00	140	R\$ 25,000.00	0.80	0.845	1.00	R\$ 16,900.00
4	R\$ 15,400,000.00	598	R\$ 25,752.00	0.80	0.875	1.00	R\$ 18,026.40
5	R\$ 1,000,000.00	34	R\$ 29,411.00	0.80	0.875	1.00	R\$ 20,587.70
Total (Xi)							R\$ 95,315.43
Média (X)							R\$ 19,063.09

Fo1 = Fator oferta / Fo2 = Fator Aproveitamento / Fo3 = Fator Regularização

Sendo: $V.Hom.(i) = V.Unt.(i) \times F1 \times F2 \times \dots \times F(k)$

DOS VALORES HOMOGENEIZADOS (Xi), EM R\$/he:s

Média: $X = \sum(Xi)/n$

X = 19,063.09

Para se achar a **média (X)** das amostras foi feita a homogeneização com os fatores (Fo 1, 2, e 3), após amostras homogeneizadas foi feito o somatório de todos os **valores (Xi)** que foi dividido pela quantidade de **amostras (n)** obtendo-se o valor mediano das amostras, e por sua vez, para se obter o valor do imóvel multiplica-se o valor da média pela área em hectares. Ressalta-se que no imóvel não constam benfeitorias e culturas que agreguem valor ao imóvel avaliado.

Assim, mediante todo o exposto e após o levantamento de todas as amostras e lapidação dos dados comparativos de oferta de mercado no ano



Este documento foi gerado pelo usuário 573.***.***-82 em 05/06/2026 09:53:26

Número do documento: 26080617062683300000592270060

<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26080617062683300000592270060>

Assinado eletronicamente por: MARIA NEIVA SOUZA SANCHEZ em 05/06/2026 14:06:28



LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL - PERITO

vigente de 2025 apresento o valor do imóvel obtido através da fórmula:

Valor = Média x Área em hectares do imóvel avaliado

VALOR = R\$ 19.063,09 x 222

VALOR = R\$ 4.232.005,98.

Desta forma, requer a juntada desta aos autos para tornar ciente todas as partes interessadas e devidos fins de direito.

No que tange aos honorários periciais solicito o depósito do saldo remanescente de 50% do valor total dos honorários que consta na petição de nomeação, na conta corrente do titular abaixo:

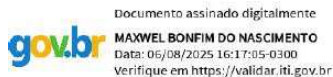
Dados para depósito:

MAXWEL BONFIM DO NASCIMENTO CPF: 008.479.515-88

BANCO SANTANDER AG. 3157 / C.C. 02007445-4

Pede Deferimento.

Itabuna – 05 de agosto de 2025.



MAXWEL BONFIM DO NASCIMENTO

Perito Judicial e Engenheiro Civil

CREA: 0517992965.



Este documento foi gerado pelo usuário 573.***.***-82 em 05/06/2026 02:53:26

Número do documento: 26080617062683300000592270060

<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26080617062683300000592270060>

Assinado eletronicamente por: MARIA NEIVA SOUZA SANTOS em 05/06/2026 14:06:28